

\* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4492 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 187, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia Servidor Público Municipal para cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOLNEY FONGARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 9.841.000-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 062.816.709-14, para o cargo em Comissão de Assessor em Gestão Pública, lotado no Gabinete, sob símbolo CCI, a partir de 09 de outubro de 2024, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.345/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 09 de outubro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 188, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia Servidor Público Municipal para cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. LUIZ FELIPE LOCATELLI BONETT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 13.179.917-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 127.421.649-44, para o cargo em Comissão de Assessor de Publicidade, lotado na Secretaria de Governo, sob símbolo CC2, a partir de 09 de outubro de 2024, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.345/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 09 de outubro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 189, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Interrompe Licença Para Trato de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o disposto no artigo 103, § 3º da Lei Municipal nº. 374/2004, de 25 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica interrompida a Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido, do Servidor Público Municipal PETTERSON VINICIUS PRAMIU, portador do RG nº 8.821.430-7 e do CPF nº. 005.464.309-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrícola, a partir da data de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 09 de outubro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024-PMNL

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais elétricos e serviços de manutenção da iluminação pública do município de Nova Laranjeiras.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da ATA CONSTRUTORA CARRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.255.500/001-86, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1801, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo representante legal o Senhor MARCELO AUGUSTO CARRA, inscrito no CPF/ME sob o nº 842.601.069-53, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.788.647-1.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qntd, Preço, Preço total

1.1. O valor global desta ata é na importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa

1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de a contar da sua assinatura, de 01 de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024-PMNL

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais elétricos e serviços de manutenção da iluminação pública do município de Nova Laranjeiras.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da ATA ELEMENTOS MATERIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 51.569.249/001-92, com sede na Rua Benito Luermann, nº 220, Bairro Pinhalzinho, CEP 89.870-000, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo representante legal o Senhor MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.276.519-43, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.131.655-6.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qntd, Preço, Preço total

1.1. O valor global desta ata é na importância de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa

1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de a contar da sua assinatura, de 01 de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024-PMNL

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais elétricos e serviços de manutenção da iluminação pública do município de Nova Laranjeiras.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qntd, Preço, Preço total

1.1. O valor global desta ata é na importância de R\$ 282.261,00 (Duzentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e um reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa

1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de a contar da sua assinatura, de 01 de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais elétricos e serviços de manutenção da iluminação pública do município de Nova Laranjeiras.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da ATA ERNANI JOSE BUENO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.142.402/0001-20, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1460, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras/PR, neste ato representada pelo representante legal o Senhor ERNANI JOSE BUENO, inscrito no CPF/ME sob o nº 718.335.109-25, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.542.643-2.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qntd, Preço, Preço total

1.1. O valor global desta ata é na importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa

1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de a contar da sua assinatura, de 01 de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de outubro de 2024.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qntd, Preço, Preço total

1.1. O valor global desta ata é na importância de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa

1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de a contar da sua assinatura, de 01 de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024-PMNL

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais elétricos e serviços de manutenção da iluminação pública do município de Nova Laranjeiras.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da ATA L. C. CARRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.890.817/0001-45, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1801, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras/PR, neste ato representada pelo representante legal o Senhor LUCIANO CESAR CARRA, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.944.149-7, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6085591-9 SSP.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qntd, Preço, Preço total

1.1. O valor global desta ata é na importância de R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa

1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de a contar da sua assinatura, de 01 de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2024-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, com sede na Rua Alcides Valente Zanella, nº 540, Roldinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP nº 83007-312, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) CLEISON JUNIOR TURECK, inscrito no CPF sob o nº 027.384.089-40.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é Constitui objeto deste contrato prestação de serviços de revisão preventiva de 250, 500, 750 e 1000 horas, da máquina rotacional Escavadeira Hidráulica XCMG, Ano 2024, Frota nº 202.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qntd, Preço, Preço total

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais elétricos e serviços de manutenção da iluminação pública do município de Nova Laranjeiras.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qntd, Preço, Preço total

1.1. O valor global desta ata é na importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa

1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de a contar da sua assinatura, de 01 de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qntd, Preço, Preço total

DO VALOR DO CONTRATO: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 38.860,00 (trinta e oito mil oitocentos e sessenta reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, de 03 de outubro de 2024 até o dia 02 de outubro de 2025.

Parágrafo Único: Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná, Nova Laranjeiras - PR, 03 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2024-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: MARCIA TATIANA MILESKI DE ARAUJO 03896739948, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.106.160/0001-47, com sede na Rua João de Paula, nº 251, Bairro Santa Clara, município de Canoas, Estado do Paraná, CEP 85.640-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) MARCIA TATIANA MILESKI DE ARAUJO.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de adaptação para automação de gerador da marca BRANCO 13,0, modelo B8 8000, para uso na rede de fios do setor de epidemiologia da Secretaria de Saúde.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qntd, Preço, Preço total

DO VALOR DO CONTRATO: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 925,00 (nove mil duzentos e noventa e cinco reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, de 03 de outubro de 2024 até o dia 02 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais elétricos e serviços de manutenção da iluminação pública do município de Nova Laranjeiras.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.800.311/0001-78, com sede na Rua Humberto Moos Schenna, nº 444, Bairro Centro, na cidade de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 84.000-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) CRISTIANO PARRA VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 055.174.029-92.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é Constitui objeto deste contrato O CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA EM REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qntd, Preço, Preço total

DO VALOR DO CONTRATO: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, de 06 de outubro de 2024 até o dia 05 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais elétricos e serviços de manutenção da iluminação pública do município de Nova Laranjeiras.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qntd, Preço, Preço total

DO VALOR DO CONTRATO: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, de 06 de outubro de 2024 até o dia 05 de outubro de 2025.

Parágrafo Único: Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná, Nova Laranjeiras - PR, 06 de outubro de 2024.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ 06.587.622/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico, resolve:

- 01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:
a) Nº Processo: 214/2024
b) Nº Licitação: 31/2024
c) Modalidade: Processo dispensa
d) Data de Homologação: 08/10/2024
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, TECIDOS E MATERIAS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESSANATO NO CRAS.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Un, Quant, Preço, Preço Total. Includes items like AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA, FIO PARA SUTURA, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Un, Quant, Preço, Preço Total. Includes items like DIAMETO 12 altura de 30 cm, PEROLA DIAMETRO 10MM, etc.

RS 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
Nova Laranjeiras/PR, 09 de outubro de 2024.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS - Assinatura do Responsável

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ 06.587.622/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico, resolve:

- 01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:
a) Nº Processo: 232/2024
b) Nº Licitação: 33/2024
c) Modalidade: Processo dispensa
d) Data de Homologação: 09/10/2024
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CENTRALIZADA, UTILIZANDO-SE PROTOCOLO E GATEWAYS SIP, COM CHAMADA DE VOZ E VIDEO, EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Un, Quant, Preço, Preço Total. Includes items like ANDRADE E PIMENTEL LTDA - ME, VALANCINYS SIFURA SPA, etc.

RS 24.990,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais).
Nova Laranjeiras/PR, 09 de outubro de 2024.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS - Assinatura do Responsável

Município de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ 06.587.622/0001-12
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 06.587.622/0001-12 - Fone: (42) 3618-1122

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 107/2024

SUMULA: Concede Férias ao Servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias a seguinte servidora pública no período especificado a seguir:

Table with columns: SERVIDOR (A), DATA FÉRIAS, DIAS. Includes MARIA LENIR DO VALLE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 08/10/2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 09 de outubro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI - Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 06.587.622/0001-12 - Fone: (42) 3618-1122

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 108/2024

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao Servidor JOSE VALDECIR PEDROSO, RG 9.059.956-9, CPF 039.912.439-03, ocupante do Cargo Eletivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, Licença 20 (vinte) dias, conforme Artigo 36 da Lei Municipal 124/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 06.587.622/0001-12 - Fone: (42) 3618-1122

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 114/2024

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. IVAN LUCAS GROSSELLI, Portador do RG 7.199.345-0 e inscrito no CPF 114.352.469-18, para ocupar o cargo em Provisório Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 08/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 09 de outubro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 06.587.622/0001-12 - Fone: (42) 3618-1122

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 115/2024

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. NAIR WOLICKI, Portadora do RG 8.891.394-9 e inscrita no CPF 022.605.941-31, para ocupar o cargo em Provisório Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO CLUBE DE MÃES.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 08/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 09 de outubro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI - Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 06.587.622/0001-12 - Fone: (42) 3618-1122

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 791/2024

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante as seguintes providências:

Art. 2º - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
12.002.17.511.0010.1075 - Transferência Especial da União - Principal - Investimento - Dep. Fed. Elton Welter

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Table with columns: Descrição da Receita, Valor. Includes TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL - Investimento - Dep. Fed. Elton Welter.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI - Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 06.587.622/0001-12 - Fone: (42) 3618-1122

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 792/2024

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial para Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 7.516,09 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e nove centavos).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Especial/Adicional por excesso de arrecadação ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 7.516,09 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e nove centavos), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
10.001.08.182.0002.1046 - DEVOLUÇÕES SALDOS DE CONVENIOS - DEFESA CIVIL - FONTE 952

Table with columns: Conta, Natureza, Fonte, Valor R\$. Includes 958 33.30.93.00.00 - Indenização e restituição.

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Table with columns: Descrição da Receita, Fonte, Valor R\$. Includes Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - DEFESA CIVIL.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO: 219/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: AGRINDUSTRIAL FREITAS LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COM RECURSOS DO CONVÊNIO SPA/SE/MA/PA Nº 99900/2024 - TRANSFEREVOV.BR Nº 004642/2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ (CABETEIRA ÁREA TOTAL), CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024.

CONTRATO: 220/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: PUMA MÁQUINAS LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COM RECURSOS DO CONVÊNIO SPA/SE/MA/PA Nº 99900/2024 - TRANSFEREVOV.BR Nº 004642/2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ (CABETEIRA ÁREA TOTAL), CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024.

CONTRATO: 221/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: TLM COMERCIAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COM RECURSOS DO CONVÊNIO SPA/SE/MA/PA Nº 99900/2024 - TRANSFEREVOV.BR Nº 004642/2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ (CABETEIRA ÁREA TOTAL), CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO N.º 18/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023

2º. TERMO ADITIVO
De 22 de setembro de 2024.

Segundo Termo Aditivo do Contrato n.º 18/2023 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade n.º 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 644.104.129-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, n.º 680, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.304-480, neste ato representada, por seu administrador Sr. Jonatan Luiz Guerra, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, inscrito no CPF sob n.º 063.209.469-97 e portador da cédula de identidade o n.º 8.350.621-0 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 18/2023, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da tomada de preços n.º 01/2023, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o prazo de vigência em 30 dias estendendo o prazo para 22/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF - Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF.
JONATAN LUIZ GUERRA - Assinado de forma digital por JONATAN LUIZ GUERRA.
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP - Contratada.

Testemunhas:
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PARECER DO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

DATA: 02/09/24 ABERTURA: 18/09/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.diamunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO Nº 79/2024 - Pregão Eletrônico nº 68/2024 - Contratante: Município de Coronel Vívda.
Contratada: MANIATO TRATORES LTDA, CNPJ nº 00.492.308/0001-00. Objeto: Aquisição de 02 (duas) sementes decorrentes do Termo de Convênio Nº 53/2024 - DEAGRO, firmado com SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Valor total: R\$ 230.000,00. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 10.10.2024 a 09.10.2025. Coronel Vívda, 09 de outubro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ERRATA - EDITAL PE Nº 72/2024

No Edital do Pregão Eletrônico 72/2024, na página 08, onde se lê:
8.10.4. Da Qualificação Técnica:

a) Certificado de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas - RENASEM.
(obs: neste momento somente será verificado o registro da empresa no RENASEM. Posteriormente e antes da assinatura da ata de Registro de Preços, deverá ser apresentado o registro de cada item exigido neste.)

Leia-se:
8.10.4. Da Qualificação Técnica:
a) Certificado de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas - RENASEM, (somente para os itens 01 a 34 sob pena de inabilitação).

(obs: neste momento somente será verificado o registro da empresa no RENASEM. Posteriormente e antes da assinatura da ata de Registro de Preços, deverá ser apresentado o registro de cada item exigido neste.)
Coronel Vívda, 09 de outubro de 2024. Juliano Ribeiro Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 073/2024 de 09/10/2024 - Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023 Súmula: Convocação de Candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2024. Cargo Público: Professor Municipal

Table with columns: Ordem Nº, Classificação, Nome do Candidato, Nº Protocolo. Includes KELTIN THAIS RODRIGUES DOS SANTOS.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.diamunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO-REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

A comissão de seleção constituída pela Portaria nº 36/2024, comunica aos interessados na execução do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2024, o qual tem por objeto a seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Coronel Vívda-Pr., que após a análise e verificação dos documentos apresentados, decidiu habilitar os seguintes proponentes:

Table with columns: Categoria, Proponentes. Includes Concurso Fotográfico de paisagens e Turismo de Coronel Vívda, Oficina de Música com ensino de Teclado, violão, Lira, escaleta e instrumentos de Percussão com 40 horas, Concurso de fotografia escolar, público 4º e 5º anos com o foco nas belezas da cidade, Realização de 10 oficinas de bordado no papel e na fotografia para mulheres da sociedade de Coronel Vívda.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de seleção dará vistas ao respectivo processo, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.
Coronel Vívda, 08 de outubro de 2024.
Catia Regina Zanetti da Silveira - Simone Pellin Cenci - Aline Gracieli da Silva Franza - Membro da C.S. Membro da C.S. Membro da C.S.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 131/2024.

De 09 de outubro de 2024.

EMENTA: Nomeia funcionária para ocupar cargo em comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica por este instrumento Nomeada a Sr. TATIANE APARECIDA MOTTA, portadora do RG nº 7.826.604-0, no cargo de Diretor Geral Saúde, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF - Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF.
EMANOEL VANDERLEI VOLFF - Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF.

Pypy pet
Prático
Econômico
Higiênico
Ideal para pets que fazem suas necessidades

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



(42) 9 8428-1511
@correiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

## EDITORIAL

Conscientização ambiental  
não tem idade

A preservação do meio ambiente é um dos maiores desafios do nosso tempo, e a urgência de sensibilizar a sociedade para esse tema se torna cada vez mais evidente. No entanto, a conscientização ambiental não deve ser restrita a um grupo específico de idade ou conhecimento. Ações como a realizada pela prefeitura de Virmond, por meio da secretaria de Meio Ambiente, demonstram que mesmo os mais jovens têm um papel crucial a desempenhar nesse esforço global.

**A mudança começa nas pequenas mãos que plantam, reciclam e cuidam do meio ambiente**

No Cmei Jardim Encantado, a ação "Educação Ambiental", coordenada pela secretária Renata Caroline da Rosa, ilustra perfeitamente essa realidade. Voltada para os alunos do Pré 1 e Pré 2, a iniciativa focou no uso e na importância da reciclagem. Não se tratou de uma simples palestra ou de atividades pontuais, mas de um diálogo profundo com crianças que, apesar da pouca idade, já estão familiarizadas com o conceito de reciclagem.

Essa familiaridade é fruto de práticas cotidianas nas escolas, onde as professoras incentivam o uso de materiais recicláveis trazidos de casa para projetos escolares. Como ressalta Renata, as crianças têm mostrado uma compreensão avançada sobre o assunto, refletindo a capacidade extraordinária das novas gerações de aprender e absorver lições de sustentabilidade. "Elas já sabem muito sobre reciclagem e o reaproveitamento do lixo", enfatizou a secretária.

O sucesso da ação também se deve à abordagem lúdica

adotada, que incluiu atividades como pintura e trabalhos manuais. A interação foi altamente positiva, com cerca de 60 alunos participando ativamente. As crianças, curiosas e atentas, compartilharam seu conhecimento sobre práticas ambientais realizadas em casa, como a compostagem com cascas de ovo, o que reforça o papel importante que elas desempenham na conscientização familiar.

Esse exemplo da comunidade de Virmond nos mostra que a educação ambiental pode, e deve, começar cedo. As crianças não só entendem como podem ser agentes de mudança em suas famílias e comunidades. Ao adotar práticas como a separação correta do lixo e a compostagem, elas não apenas colaboram com o meio ambiente, mas criam hábitos sustentáveis que podem durar por toda a vida.

O projeto não para por aí. Com a intenção de ampliar o impacto, Renata já planeja a implementação de uma horta de compostagem na escola, onde os alunos poderão trazer o lixo orgânico de casa e cultivá-lo no ambiente escolar. Essa iniciativa, prevista para novembro, reforça a ideia de que a conscientização ambiental é um processo contínuo e deve envolver a prática real, permitindo que as crianças vejam os resultados de seus esforços.

Iniciativas como essa não apenas provam que a conscientização ambiental não tem idade, mas também evidenciam que ela deve ser uma prioridade nas escolas e comunidades. Afinal, é por meio dessas pequenas ações que criamos as bases para um futuro sustentável. A mudança começa nas pequenas mãos que plantam, reciclam e cuidam do meio ambiente – e essas mãos, como mostra o exemplo de Virmond, podem ser bem mais jovens do que imaginamos.

## EDITAIS

## MUNICÍPIO DE GUARANIACU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024  
"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREGO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a aquisição de pães e cucas para os diversos setores da Administração municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.688/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 22.10.2024 às 08:30 h  
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
Data: 22.10.2024 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília  
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>.

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilom de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site [www.guaraniacu.atende.net](http://www.guaraniacu.atende.net) (licitações) ou E-mail: [licitacao@guaraniacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaraniacu.pr.gov.br)

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 09 de outubro de 2024.

Osmário de Lima Portela  
Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 90053/2024. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: Dia 25 de outubro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Prestação de Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas Portadoras de Deficiência Física e Mental, ambos os sexos com idade entre 18 e 59 anos, destinado ao acolhimento de usuários das Políticas Públicas de Assistência Social, atendidos e acompanhados pela Proteção Social de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família de Chopinzinho - PR. Valor máximo estimado: R\$ 175.322,52 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (46) 9 9937-0154.



## MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ/ME nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2021 - 2024

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

Web Site: [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)DECRETO Nº 262/2024  
17/09/2024

SÚMULA: Nomeia Comitê Municipal do Transporte Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Municipal Nº 827/2011 de 13/12/2011;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para fazer parte do Comitê Municipal de Transporte Escolar, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 827/2011; os seguintes membros:

01 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: RUBENS DIETRICH

Suplente: MARCOS LOPES

02 - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL

Titular: JOSÉ CARLOS MOREIRA PINTO

Suplente: ANDRÉZA CARLA STURMER

03 - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL

Titular: VARLEI VIEIRA

Suplente: DALAIR GREGOLIN

04 - REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS

Titular: MÁRCIA ROCHEMBACH DA SILVA

Suplente: KELLY SIMONE PERSEL

Art. 2º - Para o cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Municipal Nº 827/2011 de 13/12/11, os membros nomeados conforme o artigo 1º deste Decreto, deverão eleger o Presidente deste Comitê, no prazo máxima de até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Os representantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar terão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

Art. 4º - Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar de Quedas do Iguaçu, as seguintes atribuições:

- Analisar Relatórios Bimestrais de controle do Transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e as justificativas das mesmas que deverão ser encaminhadas ao NRE no prazo solicitado problemas com veículos do Transporte escolar.
- Emitir pareceres sobre a realidade das atividades do Transporte Escolar no Município;
- Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário no esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE;
- Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

ELCIO JAIME DA LUZ  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ/ME nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2021 - 2024

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

Web Site: [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)DECRETO Nº 265/2024  
30/09/2024

SÚMULA: Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do Comitê Municipal do Transporte Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Municipal Nº 827/2011 de 13/12/2011;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o professor VARLEI VIEIRA - CPF:039.757.439-80 para o cargo de presidente e JOSÉ CARLOS MOREIRA PINTO, CPF: 580.782.239-00 para o cargo de vice-presidente, do Comitê Municipal de Transporte Escolar, de Quedas do Iguaçu - PR.

Art. 2º - O mandato da presidência é de 2 (dois) anos, tendo como base a data da publicação do Decreto Municipal Nº 262/2024, ou seja, 18 de setembro de 2024, permitindo somente uma recondução por igual período.

Art. 3º - O mandato da presidência e da Vice-presidência são considerados serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ELCIO JAIME DA LUZ  
Prefeito MunicipalCorreio  
DO POVO DO PARANÁ

Filiado a

ADIPR  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

FALE COM O CORREIO DO POVO:

Geral: (42) 3635-2944

Sugestões: (42) 99828-1511

Fundado em 21 de setembro de 1991  
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA  
CNPJ: 02.175.166/0001-74Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício  
Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453  
Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio  
Editora-Chefe: Ana Cristina Gandim  
Impressão: Gráfica CorreioREPRESENTAÇÕES:  
Guaraniaçu (42)3635-2944  
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com  
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia  
(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

## REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep  
85301-220

Fone: (42) 3635-2944

**CIRCULAÇÃO:** Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicadas por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

## TÚNEL DO TEMPO

10 de outubro

**1822** – Acontece a primeira demissão de José Bonifácio de Andrada e Silva e Martim Francisco Ribeiro de Andrada do primeiro gabinete ministerial do Império do Brasil. Após 48 horas, são readmitidos, atendendo às representações dos procuradores-gerais e dos comandantes das garnições sediadas no Rio de Janeiro.

**1826** – Memorial de Abel versando sobre funções transcendentais é apresentado à Academia de Ciências de Paris.

**1845** – A Escola Naval dos Estados Unidos é inaugurada.

**1846** – Tritão, a maior lua do planeta Netuno, é descoberta pelo astrônomo britânico William Lassell.

**1866** – Guerra do Paraguai: Caxias é nomeado para comandante-chefe das tropas brasileiras.

**1868** – A Guerra dos Dez Anos começa contra o domínio espanhol em Cuba.

**1903** – A União Social e Política das Mulheres é fundada em apoio à emancipação das mulheres britânicas.

**1911** – Estabelecimento da República da China (Taiwan) com a Revolução Xinhai.

**1913** – O presidente dos Estados Unidos, Wilson, desencadeia a explosão do dique de Gamboa, completando uma grande construção no canal do Panamá.

**1920** – O plebiscito da Caríntia determina que a maior parte do Ducado da Caríntia deve permanecer parte da Áustria.

**1928** – Chiang Kai-shek torna-se presidente da República da China.

**1935** – Na Grécia, um golpe de Estado encerra a Segunda República Helênica.

**1938** – Cumprindo o Acordo de Munique, a Tchecoslováquia conclui sua retirada da região dos Sudetos.

**1957** – O incêndio de Windscale resulta no pior acidente nuclear da Grã-Bretanha.

**1963** – A França cede o controle da base naval de Bizerta à Tunísia.

Entra em vigor o Tratado de Interdição Parcial de Ensaios Nucleares.

**1964** – A cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos de Tóquio é a primeira a ser transmitida ao vivo por satélites.

**1967** – Entra em vigor o Tratado do Espaço Sideral.

## ASSINATURAS

Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

## Impresso

Anual: R\$ 299,90

## Digital

Anual: R\$ 108,90

Mensal: R\$ 9,90

## Impresso + Digital:

Anual: 349,90

Mensal: 29,90

\*Valor promocional para novos assinantes

## VENDAS EM BANCA

Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

## CONTATOS ONLINE

Redação: [redacao@correiodopovo.com.br](mailto:redacao@correiodopovo.com.br)Anúncios: [comercial@correiodopovo.com.br](mailto:comercial@correiodopovo.com.br)Telemarketing: [telemarketing@correiodopovo.com.br](mailto:telemarketing@correiodopovo.com.br)Classificados: [recepcao@correiodopovo.com.br](mailto:recepcao@correiodopovo.com.br)Gráfica-serviços: [grafica@correiodopovo.com.br](mailto:grafica@correiodopovo.com.br)Publicidade legal: [publicacao@correiodopovo.com.br](mailto:publicacao@correiodopovo.com.br)